

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03235/2015

PORTARIA D.G. Nº 409 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP nº3235/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar a mudança do prédio-sede da Vara Trabalhista daquela cidade, para o imóvel onde funcionará, provisoriamente, aquele órgão, bem como realizar as instalações que se fizerem necessário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e Portaria GP nº465/2015, para o período de **15/06 a 20/06/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcs/mcm